

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Maragogi

EDITAL Nº 15/2022 DE IFAL CAMPUS MARAGOGI

SELEÇÃO DE MONITORES/AS PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS, NEABI-IFAL, CAMPUS MARAGOGI

O Departamento de Ensino do IFAL Campus Maragogi, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio deste edital o processo de seleção de monitores/as para atuação no Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígenas (NEABI), do Campus Maragogi.

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A MONITOR/A

- 1.1 Cumprir os horários e carga-horária (**10 horas semanais**) estabelecidos para as atividades.
- 1.2 Manter assiduidade das reuniões do NEABI.
- 1.3 Envolver-se no planejamento e execução do calendário de atividades do Núcleo.
- 1.4 Fazer pesquisas de temáticas étnico-raciais.
- 1.5 Participar das atividades internas e externas realizadas pelo Núcleo.
- 1.6 Colaborar para processos formativos articulados pelo Núcleo ou parceiros.
- 1.7 Produzir conteúdo digital e monitorar as redes sociais do Núcleo.

2. DAS VAGAS

- 2.1 Serão disponibilizadas 03 vagas para monitoria, sendo duas (02) destinadas a atividades no período matutino e uma (01) para atividades no período vespertino.



3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Estar regulamente matriculado/a nos cursos presenciais de Ensino Médio Integrado no IFAL - Campus Maragogi;

3.2 Ter disponibilidade de horário, mínimo de dez (10) horas semanais, para execução de tarefas e participação nas atividades requisitadas;

3.3 Não ter vínculo empregatício, ou estar acumulando outras bolsas (exceto o Auxílio Permanência da Assistência Estudantil);

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O/A estudante deverá preencher e enviar a Ficha de Inscrição on-line disponível no link <https://forms.gle/aPCMvrxj47MCuQu6> no período de 19 a 22/09 de 2022.

4.1.2 A Ficha de Inscrição deverá ser preenchida utilizando o email institucional.

5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1 A seleção acontecerá em três etapas:

ETAPAS DA SELEÇÃO	
Etapa 1	Inscrição
Etapa 2	Redação
Etapa 3	Entrevista

5.2 **INSCRIÇÃO.** O/A estudante deverá preencher e enviar a Ficha de Inscrição online disponível no link <https://forms.gle/q8DQqv9JHsuPpduK6> no período de 19 a 22 de setembro de 2022.

5.2.1 A Ficha de Inscrição deverá ser preenchida utilizando o e-mail institucional.



5.3 REDAÇÃO. Em dia e horário definidos no Cronograma deste Edital (ver item 8), a/o candidata/o deverá elaborar um texto de máximo 30 linhas discorrendo sobre a seguinte questão: **A necessidade de um antirracismo para além das redes sociais.**

5.3.1 A redação será avaliada conforme os critérios de: adequação do texto à norma padrão da língua portuguesa; coerência e coesão; capacidade argumentativa; adequação às temáticas abordadas pelo NEABI. A pontuação atribuída será de acordo com o barema abaixo:

TABELA DE PONTUAÇÃO	
1. Adequação do texto à norma padrão da língua portuguesa.	2,0
2. Coerência e coesão	2,0
3. Capacidade crítico-argumentativa	3,0
4. Adequação às temáticas abordadas pelo NEABI	3,0
PONTUAÇÃO TOTAL	10,0

5.3.2 A redação constitui etapa eliminatória no processo de seleção. A nota mínima para classificação será de 6,0 pontos.

5.3.3 A etapa de redação será realizada nos horários matutino e vespertino.

5.3.4 A sala onde será realizada a redação será informada por meio de mensagem eletrônica enviada para o email institucional dos/as estudantes inscritos/as.

5.4 ENTREVISTA. Serão convocadas/os para as entrevistas os/as 10 (dez) candidatas/os com melhor desempenho no texto dissertativo-argumentativo.



5.4.1 Cada candidato/a será entrevistado/a individualmente por membros do NEABI Campus Maragogi. A entrevista será presencial.

5.4.2 A entrevista terá duração de até 10 (dez) minutos e tem como objetivo aferir a afinidade do/a candidato/a com a temática do NEABI.

5.4.3 O local e os horários das entrevistas serão informados por meio de mensagem eletrônica enviada para o email institucional dos/as estudantes inscritos/as.

6. DO VALOR E DA VIGÊNCIA DA BOLSA

6.1 O valor da bolsa é R\$ 300,00 (trezentos reais) e o pagamento se dará em conta corrente em nome do próprio estudante.

6.2 A bolsa terá vigência de setembro a dezembro de 2022 podendo ser prorrogada de acordo com a disponibilidade orçamentária e avaliação do NEABI.

6.3 O pagamento da bolsa poderá ser interrompido ao monitor nos casos de descompromisso e descumprimento das atividades exigidas.

7. DO CRONOGRAMA

Inscrições	De 19 a 22/09
Realização das redações	23/09
Resultado preliminar das redações	26/09
Recurso do resultado das redações	27 e 28/09
Resultado final das redações e convocação para as entrevistas	29/09
Realização das entrevistas	30/09
Resultado preliminar	03/10



Recurso	De 04 a 05/10
Resultado final	07/10
Início das atividades	10/10

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A/o candidata/o aprovada/o deverá assinar o termo de início da monitoria e o termo de compromisso da/o aluno/ bolsista.

8.2 Os candidatos que ficarem no cadastro de reserva poderão ser contemplados posteriormente se houver disponibilidade orçamentária.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do NEABI e Direção de Ensino através do e-mail neabimaragogi@gmail.com